



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 091/16 – CECE
AO VETO TOTAL

Denomina Rua das Laranjeiras o logradouro público cadastrado conhecido como Beco E – Estrada Cristiano Kraemer -, localizado no Bairro Campo Novo.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Total ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

Projeto de Lei *in casu* já foi oportunamente examinado pela Procuradoria e pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) desta Casa, que igualmente, na oportunidade, reconheceram que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice de natureza jurídica para a sua tramitação. Assim como a CUTHAB e CECE, se manifestaram pela aprovação do projeto.

Neste momento, retornam os autos do Projeto *sub examen* a esta Câmara com o Veto Total do excelentíssimo prefeito municipal, entendendo que a proposta do Projeto de Lei em apreço é meritória, porém, atrai a incidência do art. 4º da lei Complementar 320, de 2 de maio de 1994, alterada pela lei Complementar 525, de 7 de julho de 2005, na qual consta:

Art. 4º É defeso atribuir mesma denominação a mais de um logradouro, inclusive quando pertencentes a diferentes categorias, bem como atribuir mesma denominação a mais de um equipamento público, sob pena de nulidade do ato que atribuir a denominação dúplice. (Redação dada pela Lei Complementar nº 525/2005).

Ocorre que já existe no Município de Porto Alegre um logradouro com o mesmo nome, pelo que informa a SMURB por meio de seus registros, o caso revela que a homonímia impõe o veto do presente projeto de lei, em virtude da duplicidade de logradouros com idêntica denominação.



PARECER Nº 091/16 – CECE
AO VETO TOTAL

Assim, como justificativa às razões do veto, temos a ilegalidade e a contrariedade ao interesse público.

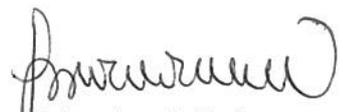
Diante de todo o exposto, somos pela **manutenção** do Veto Total.

Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2016.


Vereador Tarciso Flecha Negra,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 25-08-16.


Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Ver. Mendes Ribeiro

Ver. Dinho do Grêmio


Ver^a. Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia
(em licença)